

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, realizou-se, por meio da plataforma Google Meet, reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com a presença dos seguintes conselheiros: Thiago Mendes Oliveira, Robson Madrona de Sousa Ferreira, Mariana Aparecida Germano Joaquim, Cláudia Márcia de Carvalho, Élide Santana de Souza Vieira e Thalison Márcio Battah Mendes.

A reunião foi aberta pelo conselheiro Thiago Mendes Oliveira, com anuência do Presidente, Sr. Robson Madrona de Sousa Ferreira, que saudaram os presentes e agradeceram, de forma especial, a participação da vereadora Suzane, representante do Poder Legislativo Municipal, colocando-se à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários.

Na sequência, o conselheiro Thiago Mendes Oliveira apresentou proposta de alteração do calendário das reuniões ordinárias deste Conselho, sugerindo a transferência das reuniões da primeira para a terceira quarta-feira de cada mês, em razão das recorrentes necessidades de remarcação ocasionadas pelo prazo exíguo para consolidação da prestação de contas. Submetida à apreciação dos presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas.

Ficou deliberado que, a partir do mês de junho de 2026 até o mês de novembro do corrente ano, as reuniões ordinárias ocorrerão nas terceiras quartas-feiras de cada mês, em consonância com o calendário escolar, conforme cronograma abaixo:

Mês	Data	Dia da semana
Junho	17/06/2026	Quarta-feira
Julho	15/07/2026	Quarta-feira
Agosto	19/08/2026	Quarta-feira
Setembro	16/09/2026	Quarta-feira
Outubro	21/10/2026	Quarta-feira
Novembro	18/11/2026	Quarta-feira

Fica condicionado, ainda, que a planilha de prestação de contas será encaminhada à vereadora Suzane para fins de acompanhamento e fiscalização.

Foi registrado que o atraso e a urgência da presente convocação decorreram do intenso fluxo de prestação de contas do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e à Secretaria Municipal de Finanças, órgãos que não conseguiram encaminhar, em tempo hábil, toda a documentação necessária para análise prévia deste Conselho.

Na oportunidade, foram apresentadas e discutidas as seguintes pautas:

1. Deliberação acerca da aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de abril de 2026;
2. Análise das “Comportas” e dos relatórios encaminhados pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
3. Demais assuntos considerados pertinentes pelos conselheiros.

Durante a reunião, foram apresentados aos membros do Conselho os valores recebidos e aplicados dos recursos do FUNDEB referentes ao mês de abril de 2026, sendo realizada análise das informações financeiras e orçamentárias correspondentes. Constatou-se receita no valor de R\$ 14.657.565,60 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), despesa no montante de R\$ 22.266.100,14 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cem reais e quatorze centavos), resultando em diferença negativa de R\$ 7.608.534,54 (sete milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Após análise e apreciação pelos membros presentes, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Esclareceu-se que os repasses da folha de pagamento referem-se às despesas com remuneração dos servidores, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, encargos previdenciários junto ao INSS e ao IMPAS,

além de despesas com pessoal e repasses destinados às creches conveniadas mediante termo de colaboração, sendo os recursos aplicados, majoritariamente, em despesas de pessoal.

A planilha contendo as prestações de contas será disponibilizada à vereadora Suzane para acompanhamento e ciência dos valores apresentados, bem como para fiscalização da movimentação contábil correspondente, incluindo entradas, saídas, destinação e aplicação dos recursos públicos.

A prestação de contas também será disponibilizada no drive, local que contém a “Comporta”, contendo a relação dos profissionais alocados nas unidades escolares, com a finalidade de evitar sobreposição de funções e excedentes, bem como possibilitar o controle e análise dos relatórios emitidos pelas gerências competentes, identificando a correta destinação dos recursos e os respectivos locais de lotação dos servidores.

O referido material permanecerá à disposição de todos os conselheiros e do Poder Legislativo para consulta, análise e eventuais questionamentos.

Ressalta-se que, considerando a inexistência de sistema próprio de gestão por parte da Prefeitura para este tipo de acompanhamento, as informações serão disponibilizadas em formato de planilhas, sujeitas à ocorrência de eventuais inconsistências decorrentes das ferramentas utilizadas, passíveis de posterior correção.

Todos os documentos permanecerão disponíveis para consulta, esclarecimentos e questionamentos.

Durante os debates, uma das conselheiras questionou se as planilhas estariam disponíveis para acesso do público em geral. Em resposta, foi esclarecido que a prestação de contas encontra-se acessível a todos os interessados, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, especialmente no que se refere à preservação de dados sensíveis e ao resguardo das informações pessoais dos servidores público, respeitados os limites legais de publicidade e podem ser compartilhados documentos desde que os dados sigilosos, resguardados pela LGPD sejam resguardados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.